



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

**Autógrafo de Lei nº81/2025, 05 de Dezembro 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº10/2025 de 27.11.25:

**Art.1º** - Fica denominada de **AGERCÍLIO DE FIGUEREDO CRUZ** a rua projetada com localização na Vila Saraiva, tendo início às margens da CE-292, sentido Potengi/Aratama conforme determinado pela escala indicada e plano de arruamento.

**Art.2º** - Fica a critério do Poder Executivo Municipal colocar placas visíveis no início e final da rua com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

*José Juscile Rodrigues da Costa*

**José Juscile Rodrigues da Costa  
Presidente**